



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 033/2018-CPL/PMC

Carolina/MA, 04 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIA ANDRAUS
Procurador Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Exame e Aprovação da Minuta de Edital

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 026/2018-PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **combustíveis e lubrificantes**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **exame e aprovação da Minuta de Edital**, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

“(...)”

“Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **AUTORIZAÇÃO** da fase externa da licitação.

Respeitosamente,


DANIEL ESTEVES GUIMARÃES
Pregoeiro



Folha: 34
Processo: 26/2018
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

PORTARIA Nº. 001/2018/PREF/GAB.

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro dos membros da equipe de apoio e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor **ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o Sr. **Daniel Esteves Guimarães**, como **Pregoeiro**, **Juliana Duarte Bavoroski e Patrícia Lima Coelho**, como membros da equipe de apoio na abertura de processos destinados à aquisição de bens e serviços comuns, através do procedimento Licitatório Pregão-Presencial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2018.


Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal

Comunicado

Certificamos que DANIEL ESTEVES GUIMARAES

Participou do Curso PREGAÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO INCLUINDO A
DEFESA DO FREGUEIRO PERANTE O TCU

Ministrado por ALEXANDRE CAIRO

No período de 23 A 25 DE MARÇO DE 2011

Com duração de 24 HORAS

São Luís / MA, 25 de março de 2011

Apresentador

Presidente



TREIDE

Associação dos Fregueses do Maranhão

Folha: 35
Processo: 2011/018
Rubrica: [assinatura]

ENCONTRO MARANHENSE de Licitações e Contratos

CERTIFICADO

Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo, certificam que DANIEL ESTEVES GUIMARÃES, participou do I ENCONTRO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, realizado em São Luís-MA, no período de 28 a 29/04/2014, com carga horária de 16 horas.

São Luís(MA), 29/04/2014


Francisco Alves Moreira
Chefe da CGU-Regional MA


Alexandre Walraven
Secretário de Controle Externo


Edmar Serra Cutrim
Presidente TCE/MA

Assinatura

Controlador-Geral do
Município de São Luís

Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS



Controlador-Geral do Município



Folha: 36
Processo: 26/2018
Rubrica: 